ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 669/ 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 814/17 NA QUAL SOLICITA DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA ESQUINA DA RUA JOSÉ VIEIRA RAMOS COM A RUA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS PÁDUA (RUA DO SAMU).

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie **a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,** solicitando demarcação de faixa de pedestres na esquina da rua José Vieira Ramos com a rua Manoel Ferreira dos Santos Pádua (rua do SAMU).

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação em função da intensa movimentação de pedestres que circulam diariamente pelo local e que, na alta temporada, esta movimentação aumenta consideravelmente, tendo em vista, que no entorno encontra-se a rodoviária municipal e a av. Roberto Silveira. Devido à falta da referida faixa, alguns motoristas não respeitam a travessia, o que acaba causando alguns acidentes. Com a implantação da faixa de pedestres, ordenaria o trânsito de veículos e pedestres no local e evitaria maiores transtornos à população.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em atendimento as demandas dos usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2018.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - **LULU**
PSDC

APROVADO
Por 06 votos a favor
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 24/09/18
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000,contato fone-(24) 3371-7796(gabinete) 3371-1424(recepção), www.paraty.rj.gov.br / e-mail: luluvereador@hotmail.com

RECEBIDO EM 19/09/18